

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DA CIDADE DE OSASCO
CODEPA – Lei nº 4402 de 11 de março de 2010**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 16 DE
OUTUBRO DE 2024**

Aos dezesseis dias de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, reuniram-se os conselheiros municipais do Conselho Municipal de Defesa e Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural da cidade de Osasco na Secretaria de Cultura – Av. Visconde de Nova Granada, 513 – Km 18 – Osasco – São Paulo, com os seguintes pontos de pauta: informes; andamento do processo de tombamento do chalé Bricola; andamento dos trabalhos do GT– Inventário do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural; andamento dos trabalhos do GT – revisão da lei 4402/2010. Estiveram presentes os conselheiros e os convidados seguintes relacionados: Michele Luiza da Silva e Carlos Alberto Silva Pereira representantes da Secretaria de Cultura; Nanci Bobbis Marques, representante da Secretaria de Habitação; Dr. Claudio Ramos da Silva, representante da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Osasco; Madalena Arantes de Miranda, representante da Secretaria da Educação; Maria Cesarina Ribeiro da Silva, representante da FESABO - Federação das Associações Amigos de Bairro do Município de Osasco; Robson Brozeghini, representante do CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Inspeção Executiva de Osasco; Wilson Levy Braga da Silva Neto – representante da UNINOVE – Universidade Nove de Julho; Lázaro Antônio Suave, representante da Ordem dos Emancipadores de Osasco. Ausentes: Aldo Valentim, presidente do CODEPA; Benedito André Costa, representante do COMDEMA – Conselho de Proteção ao Meio Ambiente; Profa. Claudia Moraes de Souza, representante da UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo. Convidados: dr. Marcelo Brunella e o sr. Élio Salvini da secretaria de Cultura. Integrantes do MODEPHAC - Rosa Eleutério, Pietro Mignozzetti, Roque Silva e Vera Lucia estiveram presentes. A reunião se iniciou às 14:15 com a fala do vice-presidente do conselho Robson Brozeghini que assumiu a reunião, ele fez a leitura dos informes e pontos de pautas, perguntou aos membros presentes se todos aprovaram a ata da reunião anterior e todos concordaram com aprovação. A Rosa Eleutério se manifestou e pediu que os membros se apresentassem para conhecimento. Todos os presentes disseram seus nomes e sua representação. O sr. Élio Salvini pediu a palavra e comentou sobre as vagas reservadas para as universidades, que possui a profa. Cláudia da UNIFESP e um novo membro foi adicionado representando a UNINOVE o sr. Wilson Levy, onde recebeu as boas-vindas. O vice-presidente Robson Brozeghini continuou com os informes e citou sobre o ciclo de palestras e a

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DA CIDADE DE OSASCO
CODEPA – Lei nº 4402 de 11 de março de 2010**

importância do tema que visa capacitar colaboradores e pessoas interessadas. Citou sobre o processo de tombamento do Chalé Brícola e pediu para que o dr. Marcelo Brunella falasse com mais detalhes, e segundo ele, o processo de tombamento do Chalé Brícola encontra-se em fase de registro no Cartório de Imóveis. Embora o decreto de tombamento já tenha sido emitido, a formalização da inscrição no registro imobiliário ainda está pendente devido à necessidade de adequação da matrícula do imóvel. A equipe técnica responsável informou que há uma análise em curso junto ao assessoramento jurídico do cartório para encontrar a melhor forma de proceder com o registro, considerando as peculiaridades do caso. Essa análise se justifica pelo fato de o imóvel não possuir uma matrícula individualizada e a existência de uma anotação marginal na matrícula principal referente a um processo judicial de desapropriação ocorrido nas décadas de 70 e 80. O decreto de tombamento já foi comunicado ao IPHAN e CONDEPHAT, órgãos de proteção de nível federal e estadual sobre tombamentos, o que, conforme exigência da legislação municipal, facilita a obtenção de recursos federais, internacionais e estaduais para a realização da recuperação e revitalização do edifício. A expectativa é que essa etapa seja concluída em breve, garantindo a segurança jurídica do tombamento e facilitando a obtenção de recursos para a preservação do imóvel, disse o dr. Marcelo Brunella. Dr. Cláudio expôs sua dúvida em relação ao GT - revisão da lei 4402/2010, se seria conveniente esperar o processo de tombamento finalizar para continuar com os encontros do grupo técnico, o Dr. Marcelo argumentou que, uma vez publicado o decreto de tombamento, o imóvel já possui status de bem protegido e que os trâmites administrativos subsequentes não devem impedir o início das atividades do grupo de trabalho. Rosa Eleutério fez um pedido para tombamento das árvores do entorno do Chalé Brícola e assim iniciou um debate sobre os limites do poder de conselhos em relação a questões ambientais. Surgiu a questão da inclusão das árvores no tombamento do Chalé, sendo levantada a necessidade de um estudo mais aprofundado sobre a legislação ambiental e a competência dos órgãos envolvidos. Os participantes discutiram a importância da clareza na legislação para evitar interpretações divergentes. No GT – Chalé Brícola ficou formado por: eng. Robson, André, dr. Claudio, Lázaro, Nanci, prof. Renato, Rosa Eleutério e Pietro. Ficou definido que o GT - Inventário do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural, realizará um estudo mais detalhado com relação a importância da Comunidade Nordestina em Osasco, para ser apresentado ao CODEPA e seu futuro “Tombamento”.

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DA CIDADE DE OSASCO
CODEPA – Lei nº 4402 de 11 de março de 2010**

Sem mais a tratar, a reunião foi encerrada às 15:00, e eu, Michele Luiza da Silva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada por todos os presentes será assinada pelo vice-presidente.



ROBSON BROZEGHINI
Vice-presidente do CODEPA